



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-08-30

Reunião Ordinária - Ata n.º 18/2022

Início - 14h30min

Local - Sala de Reuniões da Câmara Municipal

Termo - 16h20min

Presidente: - *Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues* (PS)

Vereadores: - *Rui Alexandre Serapicos Vilarinho* (PS)
- *Paulo José Castro Rogão* (PS)
- *Maria João Lopes Gonçalves* (PSD-CDS)
- *Clementina Augusta Marçal Gemelgo* (PSD-CDS)
- *Edgar Manuel Rodrigues Fragoso* (PSD-CDS)

Outras Presenças: - *João Paulo Fraga*, Diretor do Departamento de
Administração e Finanças
- *Cristina Maria Pires Ferreira*, Diretora do
Departamento de Obras e Gestão Urbanística
- *Ana Elvira Ventura Gonçalves*, Assistente
Operacional

Resumo Diário da Tesouraria do dia 29-08-2022

a) Dotações Orçamentais: 432.575,94 €

b) Dotações não Orçamentais: 927.874,57 €



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-08-30

Faga

Comunicada a ausência nos termos do n.º 2 do art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, por parte do Sr. Vereador *António Nuno Baptista Mendes de Moraes*, foi efetuada a sua substituição pela Sra. Vereadora *Maria João Lopes Gonçalves*, nos termos do n.º 1 do art.º 79.º do mesmo diploma legal. -----

A Sra. Vereadora *Sónia de Jesus Afonso Salomé* encontra-se em gozo de férias. -----

I - Aprovação da Ata

A reunião iniciou-se com a submissão e aprovação da Ata da reunião realizada no dia 2022-08-16. -----

Distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, foi dispensada a sua leitura e, submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria, com a abstenção da Vereadora *Maria João Lopes Gonçalves* por não ter participado na reunião a que respeita. -----

II - Intervenção dos Membros da Câmara Municipal antes da Ordem do Dia (art.º 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

Usou da palavra a Sra. Vereadora *Clementina Augusta Marçal Gemelgo* para dizer o seguinte: "Sr. Presidente é comum dizer-se que quem está na oposição pertence à turma do «bota abaixo», que faz crítica pela crítica e há até quem sofra de «síndrome de



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-08-30

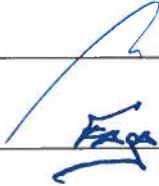
Foga

abutre» que espera a melhor altura para atacar. Nós não nos revemos nessa maneira de estar, nem na política, nem na vida. Sabemos das responsabilidades que temos, enquanto membros deste Executivo, e temos sempre presente o superior interesse das gentes do nosso Concelho. Por isso não vamos colocar qualquer questão sobre o que se passou no Parque Urbano aquando da tão falada inundação com o fenómeno atmosférico extremo que ocorreu na semana passada e, como costuma dizer o Sr. Vereador *Paulo Rogão*, falemos das obras quando elas estão terminadas e entregues por quem de direito. Sr. Presidente gostaríamos de fazer uma sugestão, queremos ser pró-ativos. Sabemos que as alterações climáticas que estão a ocorrer são uma realidade dos nossos dias. Temos assistido a fenómenos atmosféricos extremos, sendo que a água é considerada sempre a primeira vítima, seja pelo excesso, seja pela seca severa, como é o caso que agora atravessamos. Temos todos a noção que infelizmente estas situações não serão pontuais, pois o futuro aponta para que cada vez mais estas situações possam existir. Sabemos que a água é um bem essencial e limitado, que é preciso proteger conservar e gerir. Por isso gostaríamos de propor ao Sr. Presidente, e a quem de direito alguma sensibilização junto dos Municípios, das Escolas, das Empresas, das Instituições e até dos Agricultores no sentido de pouparem água. É desde tenra idade que se aprende a poupar água. Em relação aos Agricultores talvez um controle mais rigoroso, uma gestão mais eficaz no que diz respeito ao regadio. Sabemos que nem toda a gente usa a água da melhor forma, os animais têm que ser alimentados é certo, mas existem espaços e aqui bem perto da cidade que parece que estamos numa primavera constante, onde a água corre durante todo o dia. Acredito que os custos que essas pessoas têm comparativamente



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-08-30



com os gastos sejam manifestamente inferiores. A APA e as Águas de Portugal já lançaram campanhas de sensibilização no sentido de reduzir o consumo de água. Assim sendo, gostaríamos de sugerir que fossem feitos ou panfletos ou programas da Rádio sobre maneiras práticas e pequenos gestos que cada um de nós pode fazer em casa para atender a esta calamidade que é já um problema mundial." -----

Em resposta à Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo*, o Sr. Presidente da Câmara disse: Vocês têm funcionado sempre como membros do Executivo, é dessa forma que os vemos, portanto agradeço a vossa postura e, de facto, estamos todos aqui com o mesmo fim: o de melhorar as condições de vida da nossa população para que o nosso território seja mais sustentável. O mundo todo está a sofrer com as alterações climáticas, ainda na semana passada tivemos oportunidade de ver como elas interferem na vivência das pessoas e na paisagem mas, principalmente, na condição de vida das pessoas principalmente nos países com mais dificuldades. Destrói acessos, altera a economia, enfim provoca condições de salubridade muito adversas com consequências graves. Portanto este assunto diz respeito a todos nós e tem razão quando diz que temos que ter ações de sensibilização. Estamos a pensar fazê-las em colaboração com as Instituições de Ensino, com o Conselho Municipal de Educação e com as Instituições responsáveis. Nós começamos pela sensibilização dos Agricultores, através da Associação de Regantes e Beneficiários. Estávamos preocupados porque tínhamos muitas críticas à forma como se poderia usar a água durante o período noturno, que haveria muitos Agricultores que poderiam estar a usar a água nesse período, mas o Presidente da Associação de Regantes e Beneficiários apresentou-nos valores concretos e chegamos à



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-08-30

[Handwritten signature]

conclusão de que se está a regar muito mais terreno de cultivo com menos consumo de água. Apesar das críticas temos das melhores condições do país em termos de albufeira, com capacidade que ronda os 70%, enquanto há albufeiras com capacidade de 17%. De facto, a Associação de Regantes e Beneficiários reduziu ao consumo de água, mesmo assim pedi que tentassem ser mais prudentes e que em zona de lameiro evitem regar nesta altura. Temos que apelar a toda a população para que tenha cuidado com o consumo excessivo deste recurso já que todos temos um papel cívico importantíssimo porque é o futuro que está aqui em causa. -----

A Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* pediu a palavra para colocar uma questão: Sr. Presidente gostaria de saber de que forma é calculado o valor que cada agricultor paga à Associação de Regantes e Beneficiários? -----

Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara Municipal disse que o cálculo é feito consoante a dimensão da área regada, mas a intenção da Associação é de colocar contadores. Enquanto isso não é possível vamos continuar a apelar à consciência dos Agricultores para que não desperdicem água e criar soluções que passam pelas ações de sensibilização e pelo esclarecimento, para que a população evite o desperdício de água. Este ano as críticas relativas à falta de água foram casos pontuais. Tratando-se de um ano de seca a nível mundial podemos concluir que tivemos um bom comportamento e vamos continuar a ter. Os números apresentados nos jornais quanto às perdas de água reportam ao ano 2020. A Sra. Diretora vai-nos dizer quando vamos ter valores reais." -----

No uso da palavra, a Sra. Diretora do Departamento de Obras e Gestão Urbanística referiu que os valores que estão hoje



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-08-30

publicados são referentes ao ano de 2020. Ainda não tínhamos começado com o Plano de Ação de combate às fugas de água. Os dados referentes ao ano de 2021 são validados até 15 de setembro, pelo que os valores reais ainda não são públicos. Quanto a estes posso adiantar que existe uma melhoria considerável relativamente aos valores anteriores que ainda não refletem o Plano de Ação de combate às fugas de água. Esta reflexão só acontecerá nos valores referentes ao ano de 2022. Este ano, como referiu o Sr. Presidente da Câmara, não tivemos falta de água. As faltas verificadas dizem respeito a três aldeias do Concelho com captação de água própria. -----
O Sr. Presidente da Câmara passou a palavra ao Sr. Vereador *Paulo Rogão* para explicar o que se passou no Parque Urbano, resultante da intempérie ocorrida. No uso da palavra o Sr. Vereador disse: relativamente à questão do Parque Urbano e aos problemas causados pela chuva anormal da semana passada o que aconteceu foi o seguinte: a empreitada do Parque Urbano ainda não terminou pelo que a obra ainda não foi rececionada pela Câmara Municipal, apesar de, em termos de prazo contratual, já ter terminado. A obra não foi entregue à Câmara porque a nossa fiscalização fez uma vistoria à mesma e detetou algumas deficiências. Essas deficiências estão devidamente elencadas e serão devidamente corrigidas pelo empreiteiro no sentido de a obra ser entregue ao município nos termos contratualizados. Alguns trabalhos dessa obra encontram-se suspensos, concretamente a entrada do Parque Urbano pelo jardim municipal, em virtude da intervenção Edp, resultante da colocação de um posto de transformação de energia. O que também é motivo de muita crítica, mas nós estamos atentos a essa situação, são os espaços verdes, os jardins, as árvores. Esses trabalhos não irão



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-08-30

estas características, a Mãe Natureza é quem manda. As críticas relativas à quantidade de água no Parque Urbano foram consequência da precipitação anormal que ocorreu num curto espaço de tempo, provocada, também, por as caixas de águas pluviais não terem escoado as águas. Não escoaram, não porque estiverem obstruídas, mas sim porque as folhas caídas na via e que foram arrastadas para as tampas, taparam estas, não permitindo que as águas entrassem nas caixas. No caso particular do Parque Urbano a precipitação fez com que as margens do ribeiro fossem ultrapassadas pelas águas e entrassem no Parque Urbano, resultando no alagamento deste. -----

Outro problema que encontramos foi o transbordar de saneamento da conduta construída. Porque aconteceu? Como as fotos que agora mostro evidenciam, toalhetes, roupas e «bolas» de gordura provenientes dos óleos que são depositados nas bancas acumularam-se na conduta e obstruíram-na, fazendo de tampão, pelo que a água residual teve que sair pelas caixas de saneamento. De seguida, contratamos uma empresa e hoje temos as condutas limpas, o que não evitará a repetição do cenário. O que aconteceu foi uma situação anormal e, dadas as alterações climáticas que temos, devemos prepararmo-nos para um aumento de situações destas e, por mais que as obras sejam pensadas e planeadas, em situações climáticas a Mãe Natureza é quem manda. -----

O Sr. Vereador *Edgar Fragoso* pediu a palavra para referir que no dia em causa, constatou que também a Rua Gil Vicente ficou inundada. -----

O Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Vereador *Rui Vilarinho* que, no uso da palavra, passou a explicar o que aconteceu na Rua Gil Vicente. Na Rua Gil Vicente as águas pluviais entram no



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-08-30

Faga

saneamento, daí as tampas saltarem. Verificamos ainda, que há muitos telhados de casas particulares a drenarem para as caixas de saneamento, situação que temos que inverter pelo que apelo a todos os Macedenses que nos ajudem neste sentido, verificando se têm as caleiras dos telhados ligadas ao saneamento uma vez que os telhados a drenar para o saneamento faz com que as condutas encham, as tampas saltem e que os detritos saiam para a via pública, o que é muito desagradável mas, também porque todas as águas residuais que vão para as condutas de saneamento quando entram na Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) de Macedo de Cavaleiros são pagas pela Câmara Municipal às Águas do Norte. Ou seja a Câmara paga pelo volume de água que entra no caudal e quanto maior for o volume maior será o valor que a Câmara vai pagar às Águas do Norte. -----
O Sr. Presidente da Câmara agradeceu os esclarecimentos dos Srs. Vereadores e concluiu reforçando o pedido aos Macedenses, evitem deitar as gorduras nas bancas, e evitem que as águas pluviais drenem para o saneamento. -----

III. Ordem do Dia

ORGÃOS DA AUTARQUIA

ADESÃO DO MUNICÍPIO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PARQUES EMPRESARIAIS (APPE) - PROPOSTA: DELIBERAÇÃO. -----

Presente a Proposta do Sr. Vereador *Paulo José Castro Rogão*, datada de 22-08-2022, que se transcreve. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-08-30

Fragoso

ser rececionados na sua totalidade já. Vamos esperar pela época mais fresca e repor novamente as árvores que estão secas, os relvados que não nasceram e, só depois é que esses trabalhos serão rececionados pela Câmara Municipal. -----

A Sra. Vereadora *Maria João Gonçalves* pediu a palavra para perguntar se as prorrogações de prazo da obra do Parque Urbano não implicam o aumento em termos financeiro? -----

À questão, o Sr. Vereador afirmou que as prorrogações de prazo não representam agravamento financeiro para o município. As revisões de preços previstas na lei são só para o período normal de empreitada. Na continuidade da intervenção anterior disse que se tem falado muito na questão do ribeiro. O "dono" do ribeiro é a Associação Portuguesa do Ambiente (APA). A Câmara Municipal só pode intervir mediante as condições impostas pela APA. A APA tem a proteção hídrica do ribeiro, ou seja, dez metros para cada lado do mesmo é da jurisdição desta entidade. Apesar da Câmara Municipal, no âmbito da execução desta obra, ter reunido várias vezes com a APA no sentido de podermos intervencionar no ribeiro, criando ali represas, quedas de água, e com isso embelezar o ribeiro, a verdade é que a APA não autorizou a realização de qualquer obra, defendendo que o ribeiro deve ser o mais natural possível. -----

O Sr. Vereador *Edgar Fragoso* pediu a palavra para colocar uma questão: "Sr. Vereador a APA não permite a limpeza do ribeiro?"

De novo no uso da palavra, o Sr. Vereador *Paulo Rogão* respondeu que sim, a APA permite a limpeza do ribeiro. Mediante determinadas condições. Sobre isso disse que, até há cerca de um mês atrás era apologista que se devia limpar o ribeiro, hoje e, depois da chuvada que se fez sentir na semana passada tenho opinião diferente. Os arbustos presentes no ribeiro ajudaram a



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Data da Reunião: 2022-08-30

[Handwritten signature]

que o ribeiro não se estendesse ainda mais e a que os danos ocorridos no Parque Urbano não fossem ainda maiores. ----- Quanto à questão do saneamento e dos maus cheiros no ribeiro, o Sr. Vereador disse o seguinte. Técnicos da autarquia entraram no interior do ribeiro com uma câmara e fizeram um filme desde o jardim municipal até ao horto. Esse filme evidência todas as águas residuais que entram no ribeiro. Com base nas imagens recolhidas começamos a trabalhar na despoluição do ribeiro. Quais os focos de poluição do ribeiro? Nos terrenos de construção do Parque Urbano existia uma conduta já antiga com um diâmetro de duzentos milímetros que estava danificada e ao estar danificada os resíduos que ali passavam derivavam para o ribeiro. Um segundo foco que encontramos faz parte do saneamento que vem da zona do Hospital. Por último foi detetado um outro foco na Rua Almeida Pessanha, também junto à Santa Casa da Misericórdia e, por fim, a conduta que vem da Cooperativa Agrícola e do Bairro da Bela Vista. O que fizemos? Substituímos a conduta de duzentos milímetros de diâmetro que atravessa o parque urbano por uma conduta de quatrocentos milímetros na mesma extensão, ficando a conduta antiga desativada. Neste momento o ribeiro ainda tem dois focos de poluição, são eles o proveniente da Rua Almeida Pessanha e junto à Santa Casa da Misericórdia. Neste último, se possível, queremos intervir ainda este ano, quanto ao foco da Rua Almeida Pessanha temos intenção de intervir no próximo ano. Acreditamos que depois de resolvidos esses dois focos deixaremos de ter o problema da poluição no ribeiro e no Parque Urbano. ----- Em relação ao episódio de precipitação de água que houve na semana passada, como todos sabem, foi uma precipitação anormal e localizada no território que alagou a cidade. Em situações com



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-08-30

[Handwritten signature]

" A APPE - Associação Portuguesa de Parques Empresariais, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, conforme estatutos sociais que anexo, que tem, entre outros, como objetivos e linhas de atuação: -----
-Promover a cooperação entre as entidades gestoras das Áreas de Localização Empresarial em todo o território nacional -----
-Articular e especializar a oferta das ALE, tendo em vista a atração e fixação de mais investimento nacional estrangeiro no país -----
-Promover a eficiência do investimento público e privado, beneficiando de ações e vetores de atuação comuns, de sinergias e recursos conjuntos -----
-Contribuir para a difusão de boas práticas de gestão territorial e ambiental -----
-Dar visibilidade à oferta nacional de parques empresariais de forma equitativa, utilizando uma plataforma específica -----
-Congregar associados Públicos e Privados de parques empresariais -----
-Promover a qualificação das áreas empresariais, definindo uma escala de indicadores que impulsiona a qualificação dos espaços
-Partilhar e divulgar boas práticas de gestão, de qualificação, ambientais e de promoção de áreas de localização -----
-Refletir e recomendar políticas públicas para uma estratégia nacional de desenvolvimento destes espaços -----
-Articular a comunicação entre os diferentes atores do ecossistema das Áreas de Localização Empresariais e dos Parques Empresariais -----
Para o triénio 2021-2023 integram os órgãos sociais as entidades a seguir identificadas: -----
Mesa da Assembleia Geral -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Data da Reunião: 2022-08-30

[Handwritten signature]

MPE - Madeira Parques, Empresariais Sociedade Gestora, S.A.,
Presidente -----
PCTTER - Assoc. Parque de Ciência e Tecnologia da Ilha Terceira
- Terinov, Vice-Presidente -----
Sílvia Calvela Alves, Secretária -----
Direção -----
AICEP Global Parques, Gestão de Áreas Empresariais e Serviços
S.A., Presidente Tecparques, Associação Portuguesa de Parques de
Ciência e Tecnologia, Secretário Joana Rodrigues de Almeida,
Tesoureiro -----
Órgão de Fiscalização -----
Fiscal Único -----
Tendo como fundamento os objetivos e linhas de atuação já
referenciados, entendo ser de interesse municipal a integração
do município de Macedo de Cavaleiros como associado desta
Associação, sinalizando o Parque Empresarial de Macedo de
Cavaleiros, bem como a Zona Oficial de Travanca, como
infraestruturas empresariais do município a potenciar através
desta Associação. -----
Os Encargos daí decorrentes são os seguintes: joia inicial no
valor de 250€ e quota anual no valor de 1.000€. -----
Para o fim em vista e efeitos do art.º 33, n.º1, alínea s) do
Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação
atual, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de
formalizar pedido de autorização, à Assembleia Municipal, para
que o município integre a Associação Portuguesa de Parques
Empresariais (APPE).” -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-08-30

Paulo Rogão

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta do Sr. Vereador Paulo Rogão, nos termos apresentada.-----

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade de Finanças

REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A CONCESSÃO DE INCENTIVO FISCAL À AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO POR JOVENS NO CONCELHO DE MACEDO DE CAVALEIROS - RECONHECIMENTO DO DIREITO À ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE IMT - PROPOSTA: DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Informação n.º 58/2022 da Secção de Contabilidade, datada de 24-08-2022, que se transcreve. -----

"Em 19/08/2022, ao abrigo do disposto no art.º 6.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Incentivo Fiscal à Aquisição de Habitação por Jovens no Concelho de Macedo de Cavaleiros, *Luís Manuel Paulo Borges* (NIF 244869804) formalizou candidatura com vista à aquisição de um imóvel, conforme melhor se especificará a seguir. -----

O requerente cumpre a formalidade prevista no art.º 4.º do citado regulamento municipal. -----

A candidatura encontra-se instruída com todos os documentos exigidos. -----

Cumprе informar. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-08-30

Faga

O pedido de isenção recai sobre a seguinte aquisição de imóvel:-
Imóvel: Prédio Urbano (Artigo matricial n° 3959 das Finanças) --
Valor da aquisição: 170.000,00 € -----
Localização do imóvel: Rua Abílio Vaz das Neves - 5340-248 -
Macedo de Cavaleiros -----
Benefício fiscal: 2.803,37 € -----

Em face do exposto proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do
disposto no art.º 9.º, n.º 1 do referido Regulamento Municipal,
reconheça a *Luís Manuel Paulo Borges* o benefício fiscal que se
traduz na isenção do pagamento de IMT a incidir sobre o seguinte
negócio jurídico: aquisição de imóvel - Prédio Urbano "Vivenda"
(Artigo matricial n° 3959 das Finanças), sito na Rua Abílio Vaz
das Neves - 5340-248 - Macedo de Cavaleiros, pelo valor de
170.000,00 euros." -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 24-08-2022,
proferiu o seguinte Despacho: "À Câmara Municipal" -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com
base no disposto no n.º 1 do art.º 9.º do Regulamento Municipal
para a Concessão de Incentivo Fiscal à Aquisição de Habitação
por Jovens no Concelho de Macedo de Cavaleiros, reconhecer a
isenção do pagamento do IMT, referente à aquisição do imóvel
referenciado, a *Luís Manuel Paulo Borges*. -----

Divisão de Educação e Desporto



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-08-30

CLUBE ATLÉTICO DE MACEDO DE CAVALEIROS (CAMC) CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA A ÉPOCA 2021/2022 - PROPOSTA DE PAGAMENTO DO VALOR REMANESCENTE: DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Informação n.º 195/2022 da Divisão de Educação e Desporto, datada de 24-08-2022, que se transcreve. -----

" A Câmara Municipal aprovou na sua reunião de 15/10/2021, o contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Macedo de Cavaleiros e o CAMC para a época 2021/2022.-----

Na cláusula 4.ª do contrato em apreço foi previsto uma comparticipação financeira no valor de 100.000,00€. Foram pagos 25.000,00€ em 11/11/2021 e em 15/12/2021 e 10.000,00€ em 31/01/2022, em 22/02/2022, em 21/03/2022 e em 02/05/2022, o que perfaz 90.000,00€. -----

O pagamento da última tranche da comparticipação referida, no valor de 10.000,00€, está dependente da entrega por parte do CAMC, até 31 de julho de 2022, do relatório final sobre a execução do contrato, conforme o disposto na sua cláusula 4.ª, nº 2. -----

A liquidação do valor remanescente está ainda dependente da confirmação da situação tributária e contributiva do CAMC, conforme o disposto na cláusula 4ª, nº 4. -----

Tendo em conta que o CAMC: -----

- cumpriu o constante no contrato, a entrega do relatório final em anexo; -----
- possui a situação tributária e contributiva regularizada, conforme declarações válidas e arquivadas na secção de contabilidade; -----
- que é perceptível, no relatório apresentado, a dinâmica desportiva e formativa do CAMC; -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-08-30

Faga

Pode a Câmara Municipal deliberar autorizar o pagamento de 10.000,00€, correspondente ao valor ainda em falta para cumprimento da participação financeira constante do contrato." -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 24-08-2022, proferiu o seguinte Despacho: "À Câmara Municipal" -----

----- A Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para a Época 2021/2022 - Relatório Final de Execução dá-se como transcrita, ficando arquivada uma cópia na pasta da documentação correspondente a esta reunião, estando a mesma devidamente rubricada por todos os membros do Executivo.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da última tranche da participação no valor de 10.000,00 € ao Clube Atlético de Macedo de Cavaleiros (CAMC), nos termos propostos na Informação. -----

PEDIDO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS NÃO RESIDENTES NO CONCELHO - PROPOSTA: DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Informação n.º194/2022 da Divisão de Educação e Desporto, datada de 24-08-2022, que se transcreve. -----

"Existem 2 alunos residentes em Torre de Dona Chama, do Concelho de Mirandela, e um de Castro Vicente, do Concelho de Mogadouro, que frequentam a Escola Básica e Secundária de Macedo de Cavaleiros. -----

Os encarregados de educação dos alunos residentes em Torre de Dona Chama e a Presidente da Junta de Freguesia de Castro



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-08-30

[Handwritten signature]

Vicente, conforme documentos em anexo, solicitaram autorização para utilizar o transporte escolar em meios de transporte coletivo de passageiros. Existem lugares disponíveis no transporte que efetua o circuito que serve as localidades de residência dos alunos. -----

O transporte escolar, nos termos do artigo 24.º do Regulamento Municipal do Programa Macedo Educar, é gratuito para os alunos residentes no Município de Macedo de Cavaleiros que frequentem estabelecimentos escolares públicos do Concelho. -----

O custo do bilhete de assinatura mensal (passe escolar) para cada um dos alunos em apreço e para o ano letivo 2022/2023, tendo em conta o número de dias letivos estimados, 164, o número de viagens por dia, 2, e que, para os alunos maiores de 12 anos, o bilhete de assinatura mensal, possui um desconto de 25% relativamente ao preço do bilhete simples, é o que consta na tabela seguinte: -----

Localidade de residência	Ano de escolaridade	Preço do bilhete simples	Custo total ano com o passe escolar
Torre de D. Chama	8.º (1)	4,40€	1.082,40€
Torre de D. Chama	12.º	4,40€	1.082,40€
Castro Vicente	10.º (2)	3,20€	787,20€
		Total custo com o transporte	2.952,00€

1. Aluna beneficiária do escalão A, escalão 1 do Abono de Família, com direito ao almoço gratuito, que possuiu um custo para a Câmara Municipal de 387,66€. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-08-30

[Handwritten signature]

2. Aluno do Curso Profissional Técnico Auxiliar de Saúde que requer transporte gratuito a partir de Peredo. -----
Tendo em conta que:-----
- compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea gg), n° 1, art. 33.° da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, *Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares;* --
- a elaboração do plano de transporte escolar se baseia no princípio da gratuitidade para os alunos dos vários níveis de ensino quando residam a mais de 3 km do estabelecimento de ensino que frequentem, nos termos da alínea a), n°1, art. 20.° do Decreto-Lei n° 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual; -----
- não existe a necessidade de criar, adaptar ou alterar itinerários ou horários às necessidades dos alunos; -----
Pode a Câmara Municipal deliberar autorizar o transporte gratuito dos alunos em apreço." -----
-----A Sra. Vereadora *Sónia de Jesus Afonso Salomé*, em 25-08-2022, proferiu o seguinte Despacho: "Considerando que: -----
os alunos em apreço já frequentam a Escola Básica e Secundária de Macedo de Cavaleiros; -----
-são alunos oriundos de municípios que integram a nossa Comunidade Intermunicipal; -----
-os Municípios da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-Montes iniciaram uma estratégia de educação conjunta por forma a oferecer a todos os alunos, residentes nos nove concelhos a oportunidade de terem acesso a toda a oferta formativa existente no território; -----
-o projeto piloto das "turmas partilhadas", iniciado no ano letivo 2021/2022, irá continuar, -----
-é uma forma de potenciar o aumento da nossa comunidade escolar.



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-08-30

Proponho que a Câmara Municipal decida no sentido de deferir os pedidos destes alunos." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o Pedido de Transporte Escolar de Alunos não Residentes no Concelho nos termos propostos na Informação. -----

Divisão de Cultura e Turismo

APOIO A ASSOCIAÇÕES DE ÍNDOLE SOCIAL, CULTURAL, DESPORTIVA E OUTRAS DO CONCELHO: GRUPO CULTURAL E RECREATIVO DA CASA DO POVO DE MACEDO DE CAVALEIROS - PROPOSTA: DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Informação n.º 236/2022 da Divisão de Cultura e Turismo, datada de 22-08-2022, que se transcreve. -----

"O Grupo Cultural e Recreativo da Casa do Povo de Macedo de Cavaleiros vai comemorar o seu 45º aniversário no próximo dia 27 de agosto de 2022 com a realização do Festival de Folclore na Praça das Eiras. No festival vão estar presentes o Grupo Etnográfico do Sabugal, o Grupo Folclórico de Cabril e o Grupo Folclórico Plátanos de Alijó. -----

O GCER solicitou um apoio financeiro no valor de 2.200,00 € ao Município de Macedo de Cavaleiros para fazer face às despesas com a organização do evento e algum apoio logístico, conforme pedido em anexo. -----

Tendo em conta que: -----

-Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente, no domínio desenvolvimento, nos termos n.º 1 e



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-08-30

da al. M), n.º 2, art.º 23 da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual que lhe conferiu a Lei n.º 66/2020, de 04/11; -----
-Compete à Câmara Municipal promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, conforme a al. ff), n.º 1 art.º 33º do diploma antes mencionado; -----
Pode a Câmara Municipal deliberar autorizar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.200,00 € e o apoio logístico solicitado, para apoiar a Associação referida." -----
-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 24-08-2022, proferiu o seguinte Despacho: "À Câmara Municipal" -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o apoio financeiro no valor de 2.200,00 € e o apoio logístico solicitado ao Grupo Cultural e Recreativo da Casa do Povo de Macedo de Cavaleiros. -----

PEDIDO DE TRANSPORTE: ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE CARETOS DE PODOENCE

- PROPOSTA: DELIBERAÇÃO -----

-----Presente a Informação da Divisão de Cultura e Turismo, datada de 05-08-2022, que se transcreve. -----

"Os Caretos de Podence foram convidados a participar no evento Congresso Internacional da "EAAP - European Federation of Animal Scienc", a realizar no Palácio da Bolsa no Porto, dia 5 de setembro. -----

Sendo um evento internacional, com a presença de 1200 participantes, de vários pontos do Mundo, a presença dos Caretos de Podence irá contribuir para a divulgação e promoção do



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-08-30



Património Cultural Imaterial da Unesco, Carnaval de Podence.--
Face ao exposto, solicitamos apoio a nível de transporte para a
deslocação do grupo, Carrinha de 9 lugares." -----
-----O Chefe da Divisão de Água e de Gestão de Frota, em 05-08-
2022, deu o seguinte Parecer: " Há disponibilidade da viatura
Municipal solicitada para essa data. -----
Esta deslocação para o Município representa um custo estimado de
210,00 €, relativos a gastos com a viatura, ajudas de custo e
horas extraordinárias dos motoristas. -----
Esta entidade já ultrapassou o limite anual de 1500km, até ao
qual beneficia de isenção de quaisquer encargos, conforme
indicado no ponto i) da alínea b) do n.º 1 do art.º 10 do
RMUCVMPP. -----
Refere também o RMUCVMPP no ponto n.º 6 do art.º 10, que a
câmara municipal pode conceder outras isenções, sempre que a
deslocação se destine a participar em evento de interesse
municipal, a reconhecer para o efeito. " -----
-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 10-08-2022,
proferiu o seguinte Despacho: " À reunião de Câmara." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,
aprovar o Pedido de Transporte da Associação do Grupo de Caretos
de Podence, com Encargo Adicional para o corrente ano de 2022 no
montante estimado de 210,00 €. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-08-30

[Handwritten signature]

Divisão Social

**REGULAMENTO PROGRAMA «MACEDO CUIDAR +» - APOIO NA AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS - PROPOSTA: DELIBERAÇÃO -----**

-----Presente a Informação n.º 185/2022 da Divisão Social,
datada de 10-08-2022, que se transcreve. -----

"Ao munícipe (...) nascido a (...), residente em (...), foi atribuído
por despacho de 25-01-2022 o cartão «Macedo Cuidar +», válido
até 25-01-2023. -----

Nos termos do *regulamento* do programa «Macedo Cuidar +», aos
munícipes portadores do referido cartão, são concedidos os
benefícios referidos no n.º 2 do art.º 12.º, nomeadamente nos
termos da alínea g), "*comparticipação na aquisição de
medicamentos até 90% da parte não participada pelo Serviço
Nacional de Saúde, na medicação adquirida mediante receita
médica, até ao montante anual do LAS*" (443,20 €). -----

O munícipe apresentou nos termos do n.º 4 do art.º 12º do
regulamento atrás citado, nove recibos, no valor total de
376,70€, que anexo, cujas prescrições médicas estão arquivadas
junto ao processo nestes serviços. -----

A participação a atribuir, relativamente à despesa
apresentada referente à parte não participada pelo Serviço
Nacional de Saúde, à taxa de 90%, é de 339,03 €. Informo ainda
que a conta do munícipe para se poder fazer a transferência em
causa é NIB (...)." -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 24-08-2022,
proferiu o seguinte Despacho: "À Câmara Municipal." -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-08-30

[Handwritten signature]

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação na aquisição de medicamentos ao requerente, autorizando o pagamento do valor de 339,03 €. -----

Divisão Administrativa e de Recursos Humanos

AUTORIZAÇÃO DE CORTE DE ESTRADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCISSÃO EM TALHAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO -----

-----Presente a Informação n.º 134/2022 da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, datada de 16-08-2022, que se transcreve. -----

"Está o requerimento instruído da documentação necessária nos termos do art.º 7º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005. De acordo com o art.º 8º, do referido Decreto, pode a Câmara Municipal conceder autorização para a utilização da via pública em Honra de Nª S.ª da Boa Viagem na aldeia de Talhas, no dia 18 de agosto de 2022, entre as 21.00 e as 22.00 horas, como requerido." -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 16-08-2022. Proferiu o seguinte Despacho: "Autorizo. Dado que o evento ocorre antes da reunião de Câmara, submeto a decisão para ratificação à próxima reunião de Câmara." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, datado de 16-08-2022. --



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-08-30

DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA

REDUÇÃO DO TARIFÁRIO DA ÁGUA - PROPOSTA: DELIBERAÇÃO -----

-----Presente a Informação n.º 131/2022 do Departamento de Obras e Gestão Urbanística, datada de 25-08-2022, que se transcreve. -----

A Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros assegura e promove a melhoria contínua da qualidade da água disponibilizada à população em geral, bem como às infraestruturas instaladas na sua área territorial, sendo também escopo deste Executivo em permanência garantir a sua acessibilidade numa perspetiva física e financeira. -----

A Câmara Municipal, iniciou em 2020 um Plano de Ação de combate às fugas tendo como o objetivo a redução das perdas de água, sendo o principal enfoque na melhoria do serviço de abastecimento de água às populações, bem como a redução das despesas nas faturas de água em alta. -----

Apesar de ainda não ter sido atingido a meta pretendida, que é a redução das perdas de água em níveis europeus ou seja entre os 15 e 25%, Macedo de Cavaleiros conseguiu reduzir as perdas em cerca de 40%, tendo conseguido, uma melhoria muito express-----

Assim, e porque neste momento se considera possível a redução do Tarifário da água, e ainda porque este não é alterado desde 2013, acreditamos ser possível aplicar a redução dos preços da água, no ultimo trimestre de 2022. -----

Consequentemente, a política tarifária que se pretende efetuar com incidência na Redução da Tarifa aplicável nos três escalões dos consumidores Comerciais, Industriais e Obras, na Redução da



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-08-30

[Handwritten signature]

Tarifa do escalão único aplicável às Instituições Sem Fins Lucrativos, bem como na eliminação da cobrança dos Preços das Ligações de Saneamento, visa contribuir para o desenvolvimento económico concelhio, com especial incidência no tecido comercial e industrial, sem descurar a necessária responsabilidade social. Nesta conformidade, em face do disposto no art.º 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, para cumprimento do determinado na alínea e) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submete-se à aprovação da Câmara Municipal, a seguinte atualização aplicável ao Tarifário da Água e Saneamento do Município de Macedo de Cavaleiros, designadamente: -----

- 1. Redução da Tarifa aplicável nos três escalões dos consumidores Comerciais, Industriais e Obras; -----**
- 2. Consumos Comerciais e Obras -----VALOR €/m³**

	Até Agosto2022	A Partir de Outubro2022
a) Até 5 m ³	0.9	0.6
b) De 6 a 20m ³	1.6	0.9
c) Mais de 21m ³	2.7	1.6

- Redução da Tarifa do escalão único aplicável às Instituições Sem Fins Lucrativos; -----**
- 3. Instituições Sem Fim Lucrativos ----- VALOR €/m³**

a) Escalão Único	Até Agosto2022	A Partir de Outubro 2022
a) Escalão Único	0.9	0.70

Eliminação dos preços cobrados nas ligações de saneamento. -----
PREÇOS DE LIGAÇÃO-----

O preço de ligação de saneamento é calculada por m² de área do



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-08-30

[Handwritten signature]

prédio ou fração, não se incluindo as áreas não afetadas à habitação -----

	Até Agosto2022	A Partir de Outubro 2022
a) Na freguesia de Macedo	2.65	0.00
a1) Anual, por metro quadrado ou fração	1.6	0.00
A2) Nas restantes freguesias	1.6	0.00

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 25-08-2022, proferiu o seguinte Despacho: " À Câmara Municipal." -----

-----O Sr. Vereador *Rui Vilarinho* fez uma breve explicação em relação a este ponto: " A Tarifa da água não era alterada desde 2013. Era nossa intenção reduzir a Tarifa da água há já algum tempo, mas, só agora nos foi possível fazê-lo, temos tido um trabalho constante no combate às fugas e perdas, reduzimos em cerca de 40% as perdas de água, como podem constatar houve uma descida substancial. Reduzimos a Tarifa da água para cerca de metade em alguns escalões e eliminamos a taxa de ligação de saneamento, só não reduzimos a tarifa dos consumos domésticos porque a ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) não nos permite. Vamos continuar a trabalhar no sentido de reduzir ainda mais a percentagem das perdas de água."

-----A Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* pediu a palavra para felicitar o Executivo pelo bom trabalho efetuado na redução da tarifa de água aos consumidores Comerciais e Industriais e na eliminação da taxa de ligação de saneamento e, deixar a sugestão de que, se possível, baixar também a tarifa dos consumos domésticos uma vez que o nível de vida dos Portugueses aumentou consideravelmente."-----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-08-30

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, com efeitos a partir de outubro próximo, a: -----

1. Redução da Tarifa aplicável nos três escalões dos consumidores Comerciais, Industriais e Obras; -----
2. Redução da Tarifa do escalão único aplicável às Instituições Sem Fins Lucrativos; -----
3. Eliminação dos preços cobrados nas ligações de Saneamento, nos termos proposto na Informação. -----

CONCURSO PÚBLICO CP 24/2022 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE TELEMETRIA DE CONTADORES DE ÁGUA EM MACEDO DE CAVALEIROS - HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL; APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO; ADJUDICAÇÃO - PROPOSTA: DELIBERAÇÃO -----

-----Presente a informação n.º251/2022 da Secção de Contratação Pública, datada de 10-08-2022, que se transcreve. -----

"Descrição: -----
Cumprido o disposto no artigo 147.º do CPP e findo o prazo, não foi efetuada qualquer observação por parte dos concorrentes ao abrigo da mesma, o Júri reuniu e elaborou o relatório final que se anexa. -----

Assim sendo, propõe-se: -----

- 1 - A homologação do Relatório Final; -----
- 2 - A aprovação da proposta contida no relatório final para efeitos de adjudicação do procedimento supramencionado, nos termos do n.º 4 do artigo 148.º do CCP. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-08-30

Faga

3 - Que seja adjudicado o presente procedimento ao concorrente WAVECOM - Soluções Rádio, S.A., pelo valor de 916.416,00€ (novecentos e dezasseis mil quatrocentos e dezasseis euros) acrescido de IVA à taxa de 23% e pelo prazo de 12 anos contados nos termos da cláusula 5.ª do caderno de encargos. -----

4 - Que sejam solicitados ao adjudicatário, os documentos de habilitação descritos no ponto 3 do Programa do Procedimento, bem como a prestação da caução (5% do preço contratual) referida nos termos no ponto 4, fixando um prazo de 10 (dez) dias para a sua apresentação. -----

5 - Que seja elaborada e aprovada a minuta do contrato, conforme referido no n.º 1 do artigo 98.º do CCP, e que seja notificado o adjudicatário para se pronunciar sobre esta. -----

Considerando que esta aquisição tem prazo de execução de 12 anos, de acordo com o plano de pagamentos/cronograma financeiro constante da proposta, prevê-se: -----

- Que o início dos trabalhos seja a 02/11/2022. -----

O encargo mensal no valor de 6.364,00€ + IVA (23%), de novembro de 2022 a outubro de 2034." -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 24-08-2022, proferiu o seguinte Despacho: " À Câmara Municipal" -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: ----

1-Homologar o Relatório Final; -----

2- Aprovar a Proposta contida no mesmo; -----

3- Adjudicar o presente procedimento ao concorrente WAVECOM.- Soluções Rádio, S.A., pelo valor de 916.416,00 € (novecentos e dezasseis mil quatrocentos e dezasseis euros) acrescido de IVA à taxa de 23% e pelo prazo de 12 (doze) anos contados nos termos da cláusula 5.ª do Caderno de Encargos; -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-08-30

Foga

- 4 - Que sejam solicitados ao adjudicatário, os documentos de habilitação descritos no ponto 3 do Programa do Procedimento, bem como a prestação da caução (5% do preço contratual) referida nos termos no ponto 4, fixando um prazo de 10 (dez) dias para a sua apresentação; -----
- 5 - Aprovar a Minuta do Contrato, conforme referido no n.º 1 do art.º 98º do CCP, e que seja notificado o adjudicatário para se pronunciar sobre esta. -----

MUNICIPALIZAÇÃO DA ÁGUA NO VILAR DO MONTE - PROPOSTA:
DELIBERAÇÃO: -----

-----Presente a Informação n.º 581/2022 da Secção de Água e de Gestão de Frota, datada de 16-08-2022, que se transcreve. -----

" Dado que se encontra concluída e em funcionamento a adutora na aldeia de Vilar do Monte deste município, proponho que se proceda à municipalização de água desta aldeia. -----

Assim sendo, o passo seguinte traduz-se na formalização desse serviço essencial prestado pela Câmara Municipal que passa pela celebração do contrato de abastecimento de água com cada munícipe, ficando sujeito ao pagamento na Subunidade de Atendimento ao Público e Tesouraria da Taxa de Colocação de Contador, de acordo com a Tabela de Preços Abastecimento de Água em vigor nos casos em que se aplique. -----

Perante o exposto, proponho o seguinte: -----

1 - Que se formalize o abastecimento público de água com os munícipes daquela aldeia, através da outorga do inerente contrato de fornecimento; -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-08-30

[Handwritten signature]

2 Os munícipes, que possuam contador já instalado, não efetuem o pagamento do preço de colocação do mesmo; -----

3 Aos munícipes, proprietários de contadores já instalados, não se aplique o preço de utilização de disponibilidade de Serviço. No entanto, e logo que o contador seja substituído por avaria por parte dos serviços da Câmara Municipal fiquem sujeitos à aplicação do referido preço. -----

4 Aos restantes munícipes sejam aplicados os preços de Colocação de Contador e Utilização de Disponibilidade de Serviço. -----

5 Que, para a celebração dos contratos se disponibilize um local na aldeia em causa, num dia a acordar, para que os trabalhadores do município se possam deslocar a fim de procederem à recolha dos elementos necessários." -----

-----o Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 17-08-2022, proferiu o seguinte Despacho: "Á Câmara Municipal." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou: ---

1 - Formalizar o abastecimento público de água com os munícipes da aldeia, referida na informação, através da outorga do inerente contrato de fornecimento; -----

2 - Que os munícipes, que possuam contador instalado, não efetuem o pagamento da taxa de colocação de contador; -----

3 - Que aos munícipes, proprietários dos contadores, não se aplique a taxa de utilização de disponibilidade de serviço. Não obstante e logo que o contador seja substituído por avaria, por parte dos serviços da Câmara Municipal ficam sujeitos à aplicação da referida taxa; -----

4 - Que aos restantes munícipes seja aplicada a taxa de colocação e a respetiva taxa de utilização de disponibilidade de serviço; -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Data da Reunião: 2022-08-30

F. G. G.

5 - Que, para a celebração dos contratos se disponibilize um local na aldeia em causa, num dia a acordar, para que os trabalhadores do município se possam deslocar a fim de procederem à recolha dos elementos necessários. -----

IV - Assuntos aprovados em minuta .

Nos termos do artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o texto da deliberação dos assuntos a seguir identificados serão submetidos a aprovação em minuta: -----

- i) Adesão do Município à Associação Portuguesa de Parques Empresariais (APPE) - Proposta; -----
- ii) Regulamento Municipal para a Concessão de Incentivo Fiscal à Aquisição de Habitação por Jovens no Concelho de Macedo de Cavaleiros - Reconhecimento do Direito à Isenção de Pagamento de IMT - Proposta; -----
- iii) Clube Atlético de Macedo de Cavaleiros (CAMC) Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para a Época 2021/2022 - Proposta de Pagamento do Valor Remanescente; -----
- iv) Pedido de Transporte Escolar de Alunos não Residentes no Concelho - Proposta; -----
- v) Apoio a Associações de Índole Social, Cultural, Desportivo e Outras do Concelho: Grupo Cultural e Recreativo da Casa do Povo de Macedo de Cavaleiros - Proposta; -----
- vi) Pedido de Transporte: Associação do Grupo de Caretos de Podence - Proposta; -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2022-08-30

- vii) Regulamento Programa "Macedo Cuidar +" - Apoio na Aquisição de Medicamentos - Proposta; -----
- viii) Redução do Tarifário da Água - Proposta; -----
- ix) Concurso Público CP 24/2022 - Locação e Instalação de Equipamentos para o Sistema de Telemetria de Contadores de Água em Macedo de Cavaleiros - Homologação do Relatório Final; Aprovação da Minuta do Contrato; Adjudicação - Proposta; -----
- x) Municipalização da Água no Vilar do Monte - Proposta. -----

V. Intervenção do público

Nada a registrar. -----

VI. Encerramento

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente, às dezasseis horas e vinte minutos, declarou a reunião encerrada. -

Para constar, se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, _____ e por mim, João Paulo Fogaça, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, que a redigi, subscrevi e mandei datilografar. -----